

EDITAL Nº 08/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA PARA O SEMESTRE 2026.1

As coordenações dos cursos superiores do IFAL/Campus Arapiraca torna público o **processo de seleção de monitoria para os cursos de Licenciatura em Letras-Português, CST em Sistemas Biomédicos, CST em Logística e Bacharelado em Sistemas de Informação**, para o período 2026.1, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, oferecer atividades de suporte de aprendizagem aos estudantes com a finalidade de superar dificuldades e defasagem de conhecimentos em componentes curriculares e/ou conteúdos; propor formas de acompanhamento ao estudante com dificuldades de aprendizagem, com vistas a um aprendizado de qualidade.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 1.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 1.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 1.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;
- 1.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até data estipulada;
- 1.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 06 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 1.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 1.8. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- 1.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades;
- 1.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação de Formação Geral, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 1.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Coordenador do Curso/Coordenador de Formação Geral as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 1.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 1.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador;
- 1.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

2. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

- 2.1. O exercício de atividades administrativas;
- 2.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;

EDITAL Nº 08/2026
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CAMPUS ARAPIRACA

- 2.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- 2.4. A correção de provas ou trabalhos de Ensinos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

3. DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR

- 3.1. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos cursos superiores do IFAL/Campus Arapiraca;
- 3.2. Não possuir outra atividade de monitoria no âmbito do IFAL;
- 3.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 6 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- 3.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 3.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 3.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de inscrição do processo seletivo, devidamente preenchida e enviada por meio do formulário eletrônico, com acesso exclusivo por meio do email institucional, disponível em <https://forms.gle/oJAmqRwcvaiEffZ37>.
- 4.2. Declaração/termo de compromisso do/a aluno/a candidato/a à monitoria, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da monitoria, caso seja aprovado(a) e selecionado(a), a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.3. Histórico Escolar atualizado, a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.4. O/a monitor/a deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 7,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos/as alunos/as para a monitoria de ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 04 (quatro) meses, com início em 08 de abril de 2026. A primeira fase consistirá em Análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.

- 5.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.
- 5.1.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante o professor orientador da disciplina com acompanhamento da Coordenação Pedagógica.
- 5.2. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado-classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.
- 5.4. A entrevista será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelas coordenações de curso, em consonância com a Equipe Pedagógica e os docentes descritos no quadro de vagas acima apresentado.

EDITAL Nº 08/2026
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CAMPUS ARAPIRACA

5.5. O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.

5.6. O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos, a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado(a) do certame.

5.7. Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.

5.8. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a aluno/a que: Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar. Caso a igualdade persista, será considerado o coeficiente de rendimento do candidato;

5.9. Caberá recurso acerca deste edital conforme descrito no cronograma.

6.0. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por e-mail para cada coordenação de curso pelos endereços eletrônicos listados abaixo.

Coordenação	Email
Bacharelado em Sist. Informação	si.arapiraca@ifal.edu.br
CST em Sist. Biomédicos	sistemasbiomedicos.arapiraca@ifal.edu.br
Lic. em Letras-Português	coord.letras.arapiraca@ifal.edu.br
CST em Logística	tec.logistica.arapiraca@ifal.edu.br

6. DAS FASES E DO CRONOGRAMA

6.1. **Fases:** O presente edital seguirá as seguintes fases:

Fase 1 - Inscrições por meio de formulário eletrônico.

Fase 2 - Análise do Histórico Escolar.

Fase 3 - Entrevistas

6.2. O cronograma previsto para realização da seleção dos monitores de que trata este edital, consiste nas seguintes datas:

11/03/2026 até 15/03/2026	Período de inscrições <i>online</i>
17/03/2026	Divulgação da lista de inscritos/as nos canais oficiais
20/03/2026	Resultado Preliminar da análise do Histórico Escolar.
23/03/2026 e 24/03/2026	Envio dos recursos referente ao resultado da fase de Análise de Histórico
27/03/2026	Resultado final da análise do Histórico Escolar.
	Divulgação do horário e local das entrevistas

EDITAL Nº 08/2026
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CAMPUS ARAPIRACA

30/03/2026 até 01/04/2026	Realização da fase de entrevistas
02/04/2026	Divulgação do resultado preliminar da fase de entrevistas
03/04/2026 e 04/04/2026	Envio dos recursos referente ao resultado da fase das entrevistas.
07/04/2026	Resultado Final das entrevistas
08/04/2026	Início das monitorias

6.3. Para as Fases 1 e 2, haverá a possibilidade de o candidato interpor recurso. Os recursos poderão ser enviados até às 23h59min dos dias previstos no cronograma.

6.4. Os resultados das fases e o resultado final de que trata este edital serão divulgadas em nossas redes sociais, site e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.

6.5. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares.

6.6. Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar às coordenações de cursos no dia 08 de abril de 2026, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o monitor deverá enviar ao Departamento de Ensino, via formulário eletrônico, os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso de Monitoria;

II. Ficha de horário do monitor;

6.7. Caso o/a estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de monitoria no âmbito do Campus Arapiraca.

6.8. É de responsabilidade do candidato a monitoria o envio de todas as informações solicitadas nos formulários (a) de inscrição, (b) de recurso e (c) de envio de documentos ao Departamento de Ensino.

6.9. O Departamento de Ensino não se responsabiliza por equívocos no envio da documentação nem por problemas técnicos relacionados ao preenchimento dos formulários.

7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:

7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;

7.3. Por trancamento de matrícula;

7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;

7.6. Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;

7.7. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;

7.8. Por média geral inferior a 6,0;

EDITAL Nº 08/2026
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CAMPUS ARAPIRACA

- 7.9. Pela conclusão do curso;
7.10. Por desistência espontânea das atividades;
7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital

8. QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS DOS CANDIDATOS E DURAÇÃO DA BOLSA

Por meio deste edital, serão ofertadas 12 (Doze) vagas e todas são voluntárias, distribuídas de acordo com as modalidades descritas abaixo:

CURSO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH SEMANAL
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	01	HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	ALISSON LIMA	06
	01	TEORIA DA LITERATURA I	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	06
	01	DIDÁTICA GERAL	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	DIVANIR MARIA DE LIMA REIS	06
	01	DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	DIVANIR MARIA DE LIMA REIS	06
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	01	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	MAURÍCIO VIEIRA DIAS JÚNIOR	06
	02	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	ANDERSON FELINTO BARBOSA	06
	02	PROJETO INTEGRADOR EAD	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	ANDERSON FELINTO BARBOSA	06
	02	ESTRUTURA DE DADOS	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO	CLEDJA ROLIM	06

EDITAL Nº 08/2026
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CAMPUS ARAPIRACA

CST EM SISTEMAS BIOMÉDICOS	02	ANATOMIA	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO.	PAULYANNE KARLLA ARAÚJO MAGALHÃES	06
CST EM LOGÍSTICA	01	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	TER CURSADO A DISCIPLINA COM ÊXITO.	JOSE ELITON DOS SANTOS	06

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino do *Campus* Arapiraca.
- 9.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Arapiraca, 11 de abril de 2026

Anderson Felinto Barbosa

Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Paulyanne Karla Araújo Magalhães

Coordenadora do CST em Sistemas Biomédicos

Gustavo Correia dos Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Português

José Eliton dos Santos

Coordenador do CST em Logística

EDITAL Nº 08/2026
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CAMPUS ARAPIRACA

FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato: _____	NOTA
Disciplina: _____ Curso: _____	
Entrevistadores:	
Professor/a: _____	
Pedagogo/a: _____	
Coordenador/a: _____	

Entrevista

Critérios	Notas/Pontos (máximo)	Notas/pontos obtidos	Pontuação final
Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2		
Domínio do conteúdo	4		
Interesse na monitoria e na área da monitoria	2		
Clareza ao se expressar	2		
Total	10		

Entrevista realizada no dia ____ de _____ de 2026, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital 06/2026/DE.

Pedagogo (a)

Professor da disciplina

ANEXO I-TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Arapiraca	2026
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno/a: _____	
Curso: _____ Série/Turma/Período _____	

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas;
7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (no mínimo 6 horas e no máximo 12 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria Nº 181/CONSUP, de 9 de dezembro de 2024).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Aluno/a
Arapiraca, ____ de ____ de 2026

ANEXO III- CONTEÚDOS PARA A ENTREVISTA

Algoritmos e Lógica de Programação: Estruturas condicionais; Repetição; Dados homogêneos; Subprogramas; Linguagem C; Python.

História da Língua Portuguesa: Linguística histórica e história da língua; A mudança linguística; Área linguística galego-portuguesa; O Português extra-europeu (Brasil, Angola, Moçambique); Do Latim ao Português antigo: o latim dentro da família indo-europeia; Nascimento das línguas românicas; Marco inicial do português clássico; Expansão do português a partir do século XV.

Teoria da Literatura I: Fundamentos da teoria da literatura; Conceito, natureza e função da Literatura; Gêneros literários (lírico, épico e dramático); Elementos estruturadores da narrativa.

Didática Geral: Trajetória histórica e conceitualização da didática, enfatizando seu papel no contexto da formação de professores ao longo do processo histórico brasileiro; A função técnico político-pedagógica da Didática na formação do educador; Estudo das tendências pedagógicas que norteiam a Didática e sua relação com o processo de ensino-aprendizagem; Fundamentos, princípios e concepções do planejamento educacional e da avaliação da aprendizagem; Estudo das etapas e elementos que compõem o planejamento educacional e a avaliação da aprendizagem; Elaboração de planos de ensino como forma de operacionalização da prática docente, tendo por base o contexto de atuação dos professores.

Docência na Educação Básica: Fundamentos da docência: constituição histórica, natureza da profissão e legislação; Profissão docente e relações de gênero; Desenvolvimento pessoal e profissional do professor reflexivo. A escola como locus do trabalho docente.

Fundamentos de Matemática: Operações com números reais; Operações com números racionais; Propriedades das operações; Razões, proporções e porcentagens; Mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); Potenciação e radiciação; Regra de três simples e composta; Equações e inequações de 1º grau; Conjuntos: definição, operadores, intervalos; Expressões numéricas envolvendo operações básicas (interpretação de problemas aplicados).

Análise e Projeto de Sistemas de Informação: Conceitos de Engenharia de software. Análise de Requisitos. Modelagem UML. Arquitetura de Software. Análise e Documentação de Requisitos. Modelagem OO. Diagrama de Classes, Diagrama de Sequência, Diagrama de Atividades. Desenvolvimento de um Projeto de Software.

Projeto Integrador (EAD): Conceitos de Engenharia de software. Análise de Requisitos. Modelagem UML. Análise e Documentação de Requisitos. Modelagem OO (Diagrama de Classes, Diagrama de Sequência, Diagrama de Atividades) e Gerência de Projeto.

Anatomia: Sistema músculo esquelético; sistema respiratório; sistema digestório; sistema circulatório; sistema endócrino; sistemas urinários; sistema reprodutor; sistema linfático.

Estrutura de Dados: Estrutura de Dados: Tipos abstratos de dados; Listas Encadeadas; Pilhas; Filas e Algoritmos Recursivos.



Emitido em 11/03/2026

EDITAL N° 105/2026 - ARA-CBSI (11.09.02.11)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 15:49)

ANDERSON FELINTO BARBOSA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

ARA-CBSI (11.09.02.11)

Matrícula: 1413136

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 18:20)

GUSTAVO CORREIA DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

ARA-CSLL (11.09.02.12)

Matrícula: 3046548

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 17:22)

JOSE ELITON DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

ARA-CCSTL (11.09.02.28)

Matrícula: 1227005

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 16:32)

PAULYANNE KARLLA ARAUJO MAGALHAES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CARA-CSBM (11.09.02.26)

Matrícula: 2411140

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **55773895d0**